



PREFEITURA
POTIRENDABA

PROJETO DE LEI Nº. 030
DE 19 DE AGOSTO DE 2024

Processo n.º 249 / 2024

DÁ DENOMINAÇÃO ÀS RUAS E AVENIDAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita do Município de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições e com base no art. 62, n. III, da Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá denominação às ruas abaixo especificadas, localizadas nos Loteamentos Jardim do Bosque III, Monte Carlo, Residencial Vitória e Vila Gomes, conforme segue:

I – As ruas do Loteamento “Jardim do Bosque III” passarão a denominar-se:

- a) Rua Projetada 01 – Pantaleão Bossolo “Canoa”
- b) Rua Projetada 02 – Olga Nunes
- c) Rua Projetada 03 – Francisco Florindo de Lima

II – As ruas do Loteamento “Monte Carlo” passarão a denominar-se:

- a) Rua Projetada 01 – Vicente Goloni
- b) Rua Projetada 02 – Ricieri Poltronieri
- c) Rua Projetada 03 – Ida Bettim Poltronieri

III – As ruas do Loteamento “Residencial Vitória” passarão a denominar-se:

- a) Rua Projetada 01 – Laerte Beretta
- b) Rua Projetada 02 – Ângelo São José
- c) Rua Projetada 03 – Bento Scaranello
- d) Rua Projetada 04 – Delurdes Justi Micheletti



[Handwritten signature and stamp]
CÂMARA MUNICIPAL



PREFEITURA
POTIRENDABA

- e) Rua Projetada 05 – Valter José Bercelli
- f) Rua Projetada 06 – Prefeito José Américo Garcia Dias
- g) Rua Projetada 07 – Eva Luzia Zani Elzark
- h) Rua Projetada 08 – Elisângela Carla Regino Feletti
- i) Rua Projetada 09 – Luiz Carlos Ferreira
- j) Rua Projetada 10 – Nicola Ernesto Scarpelli
- k) Rua Projetada 11 – Dr. Alcides Cabrera Gomes Junior

IV – A avenida do Loteamento Vila Gomes, passará a denominar-se:

- a) Avenida Projeta “A” – Lucia Rodrigues Agostinho Gomes

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Potirendaba, 19 de Agosto de 2024.


GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
PREFEITA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
DE POTIRENDABA
PROTOCOLO GERAL

N.º 384 / 2024

Em 19 / 08 / 2024

As 15 horas e 59 Minutos


Suenily Mazziuco Chaves
Diretora de Secretaria

